



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220054 – Nº 003/2022 II

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-II, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. O prazo de vigência que se encerra dia 25 de fevereiro de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja até **25 de fevereiro de 2025**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2024.

**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE**  
**INFOTMÁTICA LTDA**  
Contratado(a)

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_